

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 57ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA							
DATA: 10/11/2016				HORA: 08h: 30m			
LOCAL: COMPLEXO DAS COMISSÕES							
TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO-VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT					
	RACHEL MARQUES	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JULINHO	PDT			BETHROSE	PMB	
	CARLOMANO MARQUES	PMDB			DRA. SILVANA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PMDB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Anterior:

Nada Consta

II – Expediente:

Nada consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

- 1. PROPOSIÇÃO Nº 66/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO JOAQUIM NORONHA** - “Concede o Título de Cidadão Cearense ao Superintendente Estadual do Banco do Brasil no Ceará, Sr. Eloi Medeiros Júnior.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATORIA: DEPUTADO RACHEL MARQUES
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

- 2. VOLTANDO COM EMENDAS Á PROPOSIÇÃO Nº 261/2015(PROJETO DE LEI) AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO** - “Institui o Selo Empresa Inclusiva, de reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam a integração das pessoas com necessidades especiais”.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
 “Modifica a Ementa do Projeto de Lei nº 261/2015”.

RELATORIA: DEPUTADO JULINHO
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

EMENDA MODIFICATIVA N.º 2 DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
 “Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 261/2015”.

RELATORIA: DEPUTADO JULINHO
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias